



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

032

PORTARIA Nº

Concede gratificação a servidora **SANDRA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **SANDRA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, lotada na Guarda Municipal, o percentual de 05% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, constante no Artigo 263, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município), incidente sobre o vencimento do cargo a contar de 02 de janeiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

SC:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 02 / 19 95
DE N.º 6008
IMZARAMA. 061 02 119 95
Campana
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO